

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 035/2025

Dispensa de Licitação Nº 012/2025

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ASTOR JOSÉ DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas

2. DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender a aluna V.C.S. residente na Fazenda Araçá, zona rural, matriculada na rede estadual de ensino do município de Rio Pardo de Minas-MG.

3. DOS FORNECEDORES

L & L TRANSPORTES E TURISMO LTDA						
Item	DESCRIÇÃO DO ROTЕIRO	Tipo Veículo /Placa	Und.	Qtde.	Valor	Sub Total
01	LINHA ESCOLAR - FAZ. ARAÇA PARA A FAZ. APOSTOLO SIMÃO PARA A E. E NORBERTO DE ALMEIDA ROCHA. TURNO VESPERTINO. OBS. LINHA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MONITOR NO TURNO VESPERTINO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES. EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO.	VW 9150 NEOBUS TH WAY E P: DPF7C17	KM	3.384,00	8,68	29.373,12
Valor Total:					29.373,12	

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Conforme documentos relativos à fase de planejamento bem e controle prévio de legalidade presentes nos autos, o objeto pretendido pela Administração e ora processado está amparado na dispensa de licitação conforme previsto no **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº**

14.133/2021.

5. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor global contratado é de R\$ 29.373,12 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e três reais e doze centavos).

6. DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta do Orçamento Municipal do Exercício de 2025:

12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 718 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 719 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 720 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 721 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 722 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 1156

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 Os contratos terão vigência **ATÉ 24 DE JULHO DE 2025** a partir da assinatura do(s) contrato(s) conforme Termo de Referência.

8. DA DELIBERAÇÃO E PUBLICAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto, os documentos que compõem a fase de planejamento, justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e o controle prévio de legalidade pela assessoria jurídica, **AUTORIZO** publicação nos meios disponíveis da municipalidade conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas / MG, 24 de março de 2025

Jonas Márcio de Oliveira Cunha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO